



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

LEI Nº 628/2016

DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Quilombo Recantos Dourados e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Quilombo Recantos Dourados, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.062.772/0001-41, entidade associativa, com sede na Av. José Pedro da Costa, Qd. 23, Lt. 02, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2016.

  
**Romes Gomes e Silva**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura. Nesta data:  
Abadia de Goiás: 30 / 9 / 16  
  
Secretário de Administração